

## DECLARAÇÃO

### MORATÓRIA PRIVADA “MEDIDAS BBVA COVID-19”

(Empresas)

\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, com o capital social de € \_\_\_\_\_, registada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_ sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva \_\_\_\_\_, vem pela presente manifestar a sua intenção de adesão à aplicação da moratória privada “Medidas BBVA COVID-19”, doravante “Medidas BBVA COVID-19”.

Mais declara que: i) não apresentava vencidos com mais de 30 dias a 29 de fevereiro de 2020, ii) não tem processos judiciais reportados na Central de Responsabilidades de Crédito; e que iii) por via da situação de infecção epidemiológica por COVID-19 e os seus reflexos na economia, necessita assegurar o apoio à sua tesouraria e liquidez, de forma temporal, atenuando os efeitos da redução da atividade económica.

Mais informa que, pela presente adesão remete ao BBVA a seguinte documentação para análise:

- Exposição sobre a situação atual da empresa e de como situação de infecção epidemiológica por COVID-19 está a afetar a sua tesouraria;
- Quais os Bancos com que a empresa trabalha atualmente;
- Declaração atual da situação contributiva à Segurança Social e à Autoridade Tributária;
- Último CRC disponível, que não apresente quaisquer incumprimentos com mais de 30 dias, à data 29 de fevereiro de 2020.

A acrescer à documentação acima referida, disponibilizaremos a informação/documentação adicional que o BBVA considere necessária para análise do ora requerido.

Nessa medida, requer-se a V. Exas. a aplicação das Medidas BBVA COVID-19 no âmbito do(s) contrato(s) seguidamente indicado(s), de modo a passar a ser-lhe(s) respetivamente aplicável(eis) a(s) Medida(s) que abaixo assinalamos com um “x”:

**a) Contrato(s):**

Contrato \_\_\_\_\_ celebrado com o BBVA, contabilizado sob o nº. \_\_\_\_\_ (“Contrato 1”);

Contrato \_\_\_\_\_ celebrado com o BBVA, contabilizado sob o nº. \_\_\_\_\_ (“Contrato 2”);

**b) Medidas:**

**Contrato 1**

carência de capital e juros de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Carência de capital de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Carência de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) de capital de \_\_\_\_\_ meses até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, intitulada de “prestação à medida”, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Diferimento de \_\_\_\_\_ meses na redução do limite do Programa de Emissão Papel Comercial “PPC”, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Prorrogação do prazo de vencimento da(s) operação(ões) de Financiamento(s) Externo(s) de/à Importação “FEI” e/ou Financiamento(s) Externo(s) de/à Exportação “FEAR” pelo período de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Prorrogação do prazo de vencimento da(s) fatura(s) n.º(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (...) por \_\_\_\_\_ meses.

Diferimento do prazo de pagamento da(s) fatura(s), n.º(s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (...), com data de vencimento até 01/03/2021, por \_\_\_\_\_ meses.

Abertura de crédito na modalidade de Financiamento Externo de/à Importação “FEI” pelo período/prazo de \_\_\_\_\_ meses, para liquidação de Crédito(s) Documentário(s) de/à Importação “CDI” (cujas comissões foram cobradas no momento da antecipação).

Abertura de crédito na modalidade de Financiamento Externo de/à Importação “FEI” pelo período/prazo de \_\_\_\_\_ meses, para liquidação do Reverse Forfaiting (cujas comissões foram cobradas no momento da antecipação).

Esta(s) medida(s) formalizar-se-ão após análise de crédito por parte do BBVA e mediante a assinatura de contrato e/ou aditamento celebrado por documento particular entre o/a(s) Cliente(s) e o BBVA.

Declaramos conhecer e aceitar sem reservas os impactos decorrentes da aplicação das Medidas BBVA COVID-19, isto é, no caso da opção de suspensão de reembolsos de capital e/ou pagamento de juros, os juros serão capitalizados no valor do financiamento com referência ao momento em que são devidos à taxa do contrato em vigor. O prazo do contrato mantém-se inalterado.

O valor a pagar após esse período será facultado pelo BBVA a/o(s) Cliente(s) através de um plano de pagamentos que será entregue em conjunto com a minuta do aditamento contratual que irá refletir as alterações contratuais acordadas.

Mais declaramos que o BBVA fica desde já autorizado a abrir internamente, no seu processamento informático, os necessários tipos e subtipos de contas, de forma a plasmar as alterações ora requeridas e sem que tal facto constitua novação face às obrigações contraídas, pelo que se

mantêm todas as garantias prestadas no âmbito das operações de crédito em análise.

Declaramos igualmente ser responsáveis pelo pagamento de todas as despesas e encargos de natureza fiscal resultantes da presente declaração de adesão e execução da mesma, incluindo imposto do selo, se devido.

Qualquer comunicação que entendam transmitir-nos sobre a aplicação das Medidas BBVA COVID-19 deve ser feita para o e-mail \_\_\_\_\_.

A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

Assinatura:

Nome:

Qualidade:

Assinatura:

Nome:

Qualidade: